

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ESTADO DE SÃO
PAULO.**

Processo n. 102196545.2017.8.26.0576
Recuperação Judicial

MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO,
Administrador Judicial nomeado nos autos da Recuperação Judicial, processo supra
citado, feito em curso por essa r. Vara e Ofício, vem mui respeitosamente à presença
de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fl. 3348, REQUERER a
concessão de prazo suplementar equivalente a 10 (dez) dias para o cumprimento das
determinações, tendo em vista a necessidade de informações técnicas a serem
prestadas pelo auxiliar contábil a cerca da viabilidade econômica, informações essas
que estão sob análise mas ainda não se findaram.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
S. J. do Rio Preto/SP, 11 de setembro de 2017.

MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO
OAB/SP 213.097